



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00023624/2024-14

**Interessado:** Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

**Assunto:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis para as unidades do

IPA

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0044615224) e da nota informativa (SEI 0044733679), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de **R\$ 4.033,98 (quatro mil, e trinta e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha estimada de preços (SEI 0044731302) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI 0044615962) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à **aquisição de 01 (um) refrigerador doméstico para o laboratório de Hidrologia Florestal, localizado no Parque Estadual Serra do Mar, Núcleo Cunha-SP, para atender ao projeto da Câmara de Compensação Ambiental “REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE HIDROLOGIA FLORESTAL”** uma vez que **(i)** atendem aos requisitos legais e administrativos; **(ii)** apresentam precisão de forma a não limitar a competição; **(iii)** estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Justifica-se a aquisição do refrigerador que será utilizado para preservar a integridade de amostras d'água, sementes e outros produtos que necessitem da manutenção de suas propriedades físicas, químicas e biológicas.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

**I) Gestão/Unidade:** 260134 - Tesouro;

**II) Fonte de Recursos:** 1.759.3.0068;

**III) Programa de Trabalho:** 18.541.2621.6180.0000 – Compensação Ambiental;

**IV) Elemento de Despesa:** 44905234.

A contratação pretendida será realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do inciso XLI, ARTIGO 6º da Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho, no valor

total estimado de R\$ 120.991,43 (Cento e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme planilha de pesquisa de preços SEI N° 0044731302.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com artigo 75 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, com proposta de envio à Chefia de Gabinete para **AUTORIZAR** a contratação, a despesa bem como e abertura de Licitação eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 116.957,45 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Justifica-se a presente aquisição para as unidades do IPA, bem como o alojamento, havendo a necessidade de substituição dos atuais que estão em péssimo estado, impossibilitando o uso e trazendo riscos à segurança e saúde dos alunos e funcionários utilizam os equipamentos, principalmente pelos alunos do Programa de Pós-graduação em Biodiversidades Vegetal do IPA. Essa medida reflete o compromisso com uma educação e disponibilizar um ambiente de trabalho adequado e de qualidade para os mesmos, e alinha-se aos princípios de proporcionar um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos alunos e funcionários.

Para emissão dos demais itens os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar conforme segue:

**I) Gestão/Unidade:** UGE: 260032 - Fundo,

**II) Fonte de Recursos:** Fonte 250.140.001

**III) Programa de Trabalho:** 18.122.2630.6538.0000 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEMIL - PTRES 260123

**IV) Elemento de Despesa:** 44905234.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCO AURÉLIO NALON**  
Resp. pelo exped. do  
Instituto de Pesquisas Ambientais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044736279** e o código CRC **656E1812**.

---